



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2023-2024**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento Socioambiental do PAE Lago Grande**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Bacharelado de Ciências Econômicas e Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **i) Para o discente do Ensino Médio**: boa desenvoltura em comunicar-se, disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande, disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades, e, capacidade de organização; **ii) Para os discentes de Graduação da Ufopa**: boa desenvoltura em comunicar-se, disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande, disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades, capacidade de organização; e, conhecimentos em Word, Exel, criação de formulários google, elaboração de mapas.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “**Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento Socioambiental do PAE Lago Grande**”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: **( X ) 01 Bolsista Pibex EM; ( X ) 01 Bolsista Pibex AF Graduação; ( X ) 01 Bolsista Pibex AC Graduação; ( X ) Voluntário(a)**.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para **sandro.leao@ufopa.edu.br** com as seguintes informações/documentos: i) Manifestação no corpo da mensagem eletrônica da intenção de inscrição; ii) anexar histórico atualizado.
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas na Escola de Santana (Vila de Arapixuna), anexo São Felipe. Diretor: Alcides Gamboa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de histórico e de entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O local e o horário da(s) entrevista(s), presenciais para o Ensino Médio e, virtual(ais) será(ão) para a graduação, enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Boa desenvoltura em comunicar-se	Os critérios estabelecidos ao lado, serão parâmetros os avaliativos da Entrevista, item 4.4.  Além desses, é importante que na entrevista os candidatos também consigam responder o porquê do interesse em participar do projeto de Extensão, fruto desse Edital.
Disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande	
Disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades	
Capacidade de organização	
Conhecimentos em Word, Excel, criação de formulários google, elaboração de mapas ( <b>APENAS PARA OS DISCENTES DE GRADUAÇÃO</b> )	

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Histórico Atualizado	10
Entrevista	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

- 4.5.** A nota final será calculada pela média aritmética e quem tiver média maior que 6,0 será considerado aprovado, a partir das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, item 4.4.
- 4.6.** Quem tiver a maior nota será considerado aprovado e classificado, a partir das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, item 4.4.
- 4.7.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.8.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.9.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>Atividades</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>	<b>Contatos</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 21/06/2023	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21/06/2023 a 24/06/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:sandro.leao@ufopa.edu.br">sandro.leao@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	Até 25/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26/06/2023	O local e o horário da(s) entrevista(s) virtual(ais) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos
6	Resultado preliminar	Orientador	Até 27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail: <a href="mailto:sandro.leao@ufopa.edu.br">sandro.leao@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 01/07/2023	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 01/07/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas</u> do edital Procce nº 003/2022

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sandro.leao@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 21 de junho de 2023.

---

**Sandro Augusto Viégas Leão**  
**Coordenador do projeto “Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver:**  
**capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento**  
**Socioambiental do PAE Lago Grande”**